



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 08ª DDM SAO MATEUS

FOLHA:1

Boletim No.: 1803/2007

INICIADO:23/11/2007 12:28 e EMITIDO:23/11/2007 12:36

2ª Via

OKLMVPCBCKEEGOX\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Injúria (art. 140)

Consumado

Local: AV JOSE HIGINO NEVES, 415 AP. 42 C - JD.SÃO PAULO-GUAIANAZES
CEP: 08461-650 - S.PAULO - SP

Tipo de local: Residência - Apartamento

Circunscrição: 44 D.P. - GUAIANAZES

Ocorrência: 22/11/2007 às 00:10 horas

Comunicação: 23/11/2007 às 12:22 horas

Elaboração: 23/11/2007 às 12:28 horas

Flagrante: Não

Indiciado:

- GILSON RODRIGUES FERREIRA - Não presente ao plantão - RG: 18763299-SP emitido em 16/11/2004 - Exibiu o RG original: Não
Pai: JOSE FERREIRA NETO - Mãe: ALAIDE RODRIGUES FERREIRA
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 16/03/1966 41 anos - Estado civil: Casado
Profissão: MOTORISTA - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 08640302820
Cutis: Branca - Endereço Comercial: NÃO SABE INFORMAR, - S.PAULO - SP
Endereço Residencial: NÃO SABE INFORMAR, - S.PAULO - SP - Telefones: (11) 4792-8589 - Outros (Residencial) - Recado: SHEILA - Obs.: COMPANHEIRA

Vítima:

- VERA LUCIA DIAS FERREIRA - Presente ao plantão - RG: 18374246-SP emitido em 16/07/2004 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: NICODEMUS CARLOS DIAS - Mãe: ZULMIRA ZUMBA DA SILVA
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 06/07/1968 39 anos - Estado civil: Casado
Profissão: MONITOR(A) - Instrução: 2 Grau completo - CPF: 10441888801
Cutis: Branca - Endereço Comercial: RUA DOS GUSMÕES, 343 6ª ANDAR SANTA EFIGÊNIA - S.PAULO - SP - Empresa: B.K. INFORMÁTICA
Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS, - S.PAULO - SP - Telefones: (11) 8361-1005 - Outros (Residencial) - Obs.: CELULAR,
Relacionamento: CASAMENTO com Indiciado GILSON RODRIGUES FERREIRA

08ª DDM SAO MATEUS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R OSVALDO VALE CORDEIRO, 190 - VL DO ARICANDUVA-S.PAULO-SP.

CEP: 03582-020

Documento assinado digitalmente por:

JOCELEIDE CAETANO DE SOUZA, Delegado de Polícia, em 23/11/2007 12:36



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 08ª DDM SAO MATEUS

FOLHA:2

Boletim No.: 1803/2007

INICIADO:23/11/2007 12:28 e EMITIDO:23/11/2007 12:36

2ª Via

OKLMVPCBCKEEGOX\

Histórico:

Comparece a vítima nesta Distrital noticiando ser legalmente casada com o indiciado há 19 anos, advindo da união 01 filho, o qual conta com 19 anos de idade.

O relacionamento estava desgastado devido ao tempo, razão pela qual há 01 ano estão separados. Ocorre que indiciado não aceita a separação, mesmo estando vivendo com outra mulher.

Na data dos fatos indiciado compareceu na residência da vítima e proferiu ameaças e ofensas a ela com os dizeres "vagabunda, se te catar com outro, te mato, fica esperta", deixando-a temerosa por sua integridade física e resolveu registrar ocorrência.

Ciente quanto as medidas protetivas a que tem direito, informa que neste ato não deseja que sejam postuladas.

Orientada quanto ao prazo decadencial de 180 dias para ofertar representa, sendo certo que neste ato não deseja fazê-lo.

Solução:

AG. REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO



"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 08ª DDM SAO MATEUS

FOLHA: 4

Boletim No.: 1803/2007

INICIADO: 23/11/2007 12:28 e EMITIDO: 23/11/2007 12:36

2ª Via

OKLMVPCBCKEEGOX\

VERA LUCIA DIAS FERREIRA

RAQUEL MATIAS GOMES MENDES
ESCRIVA DE POLICIA

JOCELEIDE CAETANO DE SOUZA
DELEGADA DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 23/11/2007 12:36